

PORTARIA N.º 12 DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Nomeação da Banca Examinadora para o III Seminário Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) no município de São José do Divino-PI”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como considerando a imperiosa necessidade de promover a educação de qualidade e o aprimoramento das práticas pedagógicas em seu território,

CONSIDERANDO que o **Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC)** configura-se como uma iniciativa estratégica de relevância inquestionável para a promoção da alfabetização e do letramento de crianças na idade apropriada, estabelecendo bases sólidas para o desenvolvimento educacional pleno em todo o estado do Piauí e, por conseguinte, no município de São José do Divino;

CONSIDERANDO que o referido Seminário Estadual foi concebido como a culminância de uma série de eventos descentralizados, estruturados em três etapas distintas – **Seminário Municipal** (junho-julho), **Seminário Regional** (agosto-setembro) e **Seminário Estadual** (dezembro) – conforme detalhado nas *Orientações para os Seminários PPAIC 2025*, com o objetivo precípua de valorizar os profissionais da educação e compartilhar as experiências exitosas que contribuem diretamente para o avanço da alfabetização em idade certa;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Etapa 01, concernente aos **Seminários Municipais**, a ser realizada no período entre junho e julho de 2025, conforme as diretrizes fornecidas pela equipe estadual do PPAIC, prevê a apresentação de boas práticas de alfabetização, de observação e registro do desenvolvimento da aprendizagem, bem como ações de valorização dos professores, sendo crucial a seleção criteriosa de uma boa prática por categoria para avançar às etapas subsequentes do Programa;

CONSIDERANDO, por fim, que as *Orientações para os Seminários PPAIC 2025* estabelecem, de forma expressa, a necessidade de composição de Bancas Examinadoras para a avaliação das boas práticas submetidas, determinando que cada banca seja composta por 03 (três) membros com comprovada formação acadêmica, experiência ou reconhecimento na área para a qual são convidados. **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados os profissionais abaixo relacionados para compor a **Banca Examinadora do Seminário Municipal do Programa PPAIC no município de São José do Divino-PI**, encarregada de realizar a avaliação das boas práticas inscritas nas categorias pertinentes à etapa municipal do evento, contribuindo, assim, para a seleção das iniciativas de destaque que representarão nosso município nas fases subsequentes do programa:

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	CPF
ANÉCIO DE SOUSA BATISTA	FORMADOR DO CICLO	024.XXX.003-45
ELIZÂNGELA ALVES DOS SANTOS	COORDENADORA DO PPAIC	821.XXX.353-04
MARIA DOS REMÉDIOS LIMA ISAÍAS	FORMADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	896.XXX.963-68

Art. 2º Os membros indicados no Artigo 1º desta Portaria realizarão suas atividades em caráter **voluntário**, imbuídos do compromisso com a educação pública e a promoção da alfabetização na idade certa, e terão como atribuição principal o julgamento técnico dos trabalhos e boas práticas habilitadas, de acordo com as normas e critérios estabelecidos nas *Orientações para os Seminários PPAIC 2025* e em qualquer regulamentação municipal complementar.

Art. 3º Caberá à Banca Examinadora, em conjunto com a comissão organizadora do Seminário Municipal, definir e, se for o caso, inabilitar trabalhos que não se apresentem apropriados para a exposição e avaliação, observando os princípios de coerência e pertinência com a temática do evento.

Art. 4º A Banca Examinadora será responsável pela criteriosa avaliação e seleção de **01 (uma)** boa prática vencedora em cada uma das categorias avaliadas nesta Etapa 01 – Seminário Municipal, a saber: *Educação Infantil*, *Ciclo de Alfabetização* e *Gestão Escolar*. As práticas selecionadas deverão demonstrar os melhores resultados e alinhamento com os critérios de engajamento, inovação, protagonismo estudantil, replicabilidade social, pertinência temática e ERER, e serão as representantes do município de São José do Divino na Etapa 02 – Seminário Regional do PPAIC, contribuindo para a disseminação das experiências exitosas.

Art. 5º As atividades de avaliação e seleção da Banca Examinadora serão desenvolvidas durante a realização do Seminário Municipal do PPAIC, a ocorrer no **dia 08 de julho de 2025**, nas instalações do **auditório da Secretaria de Educação de São José do Divino-PI**, devendo os membros comparecer ao local e horário designados para cumprir suas funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Divino-PI, 25 de junho de 2025.

MARIA DO AMPARO
SAMPAIO

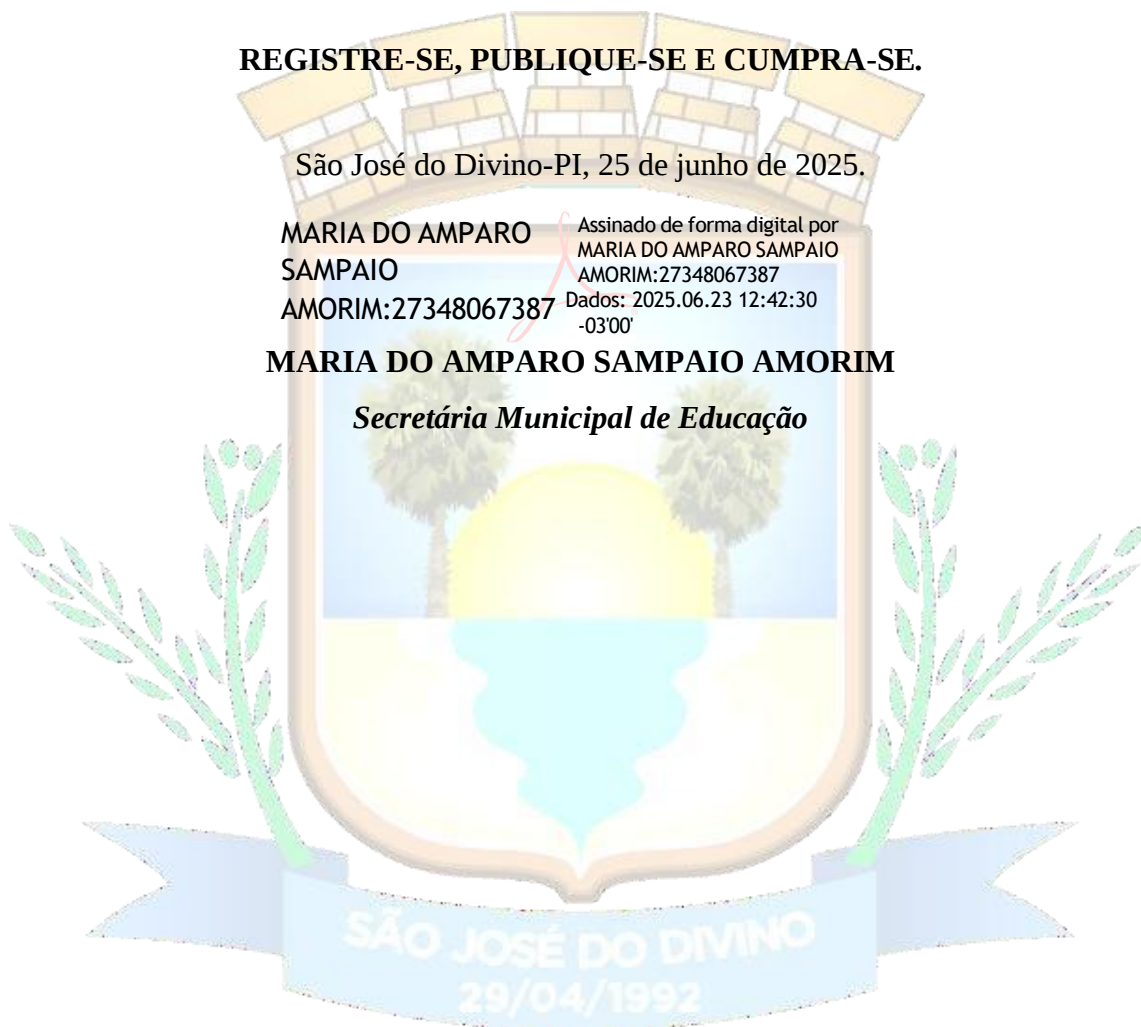
AMORIM:27348067387

Assinado de forma digital por
MARIA DO AMPARO SAMPAIO
AMORIM:27348067387

Dados: 2025.06.23 12:42:30
-03'00'

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM

Secretária Municipal de Educação





ID: B4D8E46C38104

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 12 DE 25 DE JUNHO DE 2025

"Nomeação da Banca Examinadora para o III Seminário Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) no município de São José do Divino-PI"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como considerando a imperiosa necessidade de promover a educação de qualidade e o aprimoramento das práticas pedagógicas em seu território,

CONSIDERANDO que o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) configura-se como uma iniciativa estratégica de relevância inquestionável para a promoção da alfabetização e do letramento de crianças na idade apropriada, estabelecendo bases sólidas para o desenvolvimento educacional pleno em todo o estado do Piauí e, por conseguinte, no município de São José do Divino;

CONSIDERANDO que o referido Seminário Estadual foi concebido como a culminância de uma série de eventos descentralizados, estruturados em três etapas distintas – **Seminário Municipal** (junho-julho), **Seminário Regional** (agosto-setembro) e **Seminário Estadual** (dezembro) – conforme detalhado nas *Orientações para os Seminários PPAIC 2025*, com o objetivo precípuo de valorizar os profissionais da educação e compartilhar as experiências exitosas que contribuem diretamente para o avanço da alfabetização em idade certa;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Etapa 01, concernente aos **Seminários Municipais**, a ser realizada no período entre junho e julho de 2025, conforme as diretrizes fornecidas pela equipe estadual do PPAIC, prevê a apresentação de boas práticas de alfabetização, de observação e registro do desenvolvimento da aprendizagem, bem como ações de valorização dos professores, sendo crucial a seleção criteriosa de uma boa prática por categoria para avançar às etapas subsequentes do Programa;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro
CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

**SEMED**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º As atividades de avaliação e seleção da Banca Examinadora serão desenvolvidas durante a realização do Seminário Municipal do PPAIC, a ocorrer no **dia 08 de julho de 2025**, nas instalações do **auditório da Secretaria de Educação de São José do Divino-PI**, devendo os membros comparecer ao local e horário designados para cumprir suas funções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Divino-PI, 25 de junho de 2025.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
Assinado de forma digital por MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM: 27348067387
Dados: 2025.06.23 12:42:30 -03'00'
MARTA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro
CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

**SEMED**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO, por fim, que as *Orientações para os Seminários PPAIC 2025* estabelecem, de forma expressa, a necessidade de composição de Bancas Examinadoras para a avaliação das boas práticas submetidas, determinando que cada banca seja composta por 03 (três) membros com comprovada formação acadêmica, experiência ou reconhecimento na área para a qual são convidados. **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os profissionais abaixo relacionados para compor a **Banca Examinadora do Seminário Municipal do Programa PPAIC no município de São José do Divino-PI**, encarregada de realizar a avaliação das boas práticas inscritas nas categorias pertinentes à etapa municipal do evento, contribuindo, assim, para a seleção das iniciativas de destaque que representarão nosso município nas fases subsequentes do programa:

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	CPF
ANÉCIO DE SOUSA BATISTA	FORMADOR DO CICLO	024.XXX.003-45
ELIZÂNGELA ALVES DOS SANTOS	COORDENADORA DO PPAIC	821.XXX.353-04
MARIA DOS REMÉDIOS LIMA ISAIAS	FORMADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	896.XXX.963-68

Art. 2º Os membros indicados no Artigo 1º desta Portaria realizarão suas atividades em caráter **voluntário**, imbuídos do compromisso com a educação pública e a promoção da alfabetização na idade certa, e terão como atribuição principal o julgamento técnico dos trabalhos e boas práticas habilitadas, de acordo com as normas e critérios estabelecidos nas *Orientações para os Seminários PPAIC 2025* e em qualquer regulamentação municipal complementar.

Art. 3º Caberá à Banca Examinadora, em conjunto com a comissão organizadora do Seminário Municipal, definir e, se for o caso, inabilitar trabalhos que não se apresentem apropriados para a exposição e avaliação, observando os princípios de coerência e pertinência com a temática do evento.

Art. 4º A Banca Examinadora será responsável pela criteriosa avaliação e seleção de **01 (uma)** boa prática vencedora em cada uma das categorias avaliadas nesta Etapa 01 – Seminário Municipal, a saber: *Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização e Gestão Escolar*. As práticas selecionadas deverão demonstrar os melhores resultados e alinhamento com os critérios de engajamento, inovação, protagonismo estudantil, replicabilidade social, pertinência temática e ERER, e serão as representantes do município de São José do Divino na Etapa 02 – Seminário Regional do PPAIC, contribuindo para a disseminação das experiências exitosas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro
CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 118, DE 01 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GISLANO MACHADO**, portador do CPF n.º *****.326.423-****, para exercer a função comissionada de **Diretor da Unidade de Representação em Teresina**, do Gabinete do Prefeito deste município, símbolo **DAM 2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2025.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.07.01 13:47:53 -03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIANO V. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br